Estado de Golás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 900 de 05 de dezembro de 1977.

"Considera de Utilidade Pública o LUZIÂNIA ESPORTE CLUBE".

A Câmara Municipal de Luziânia Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a sociedade desportiva aquí sediada com a denominação de LUZIÂNIA ESPORTE CLUBE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 (cinco) de dezembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).

Hélio Roriz.- Presidente.

Edimar Braz de Queiroz.- 1º Secretário

José Newton Braz.- 2º Secretário.